



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° _____/2022.

De 11 de agosto de 2022.

(Autoria do Executivo)

"Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências. "

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.310/2017.

§ 1º As contratações temporárias se destinam a suprir ausência de pessoal em caso de não aprovação de candidato em concurso público, ou substituir servidores públicos em períodos de férias, vacância, licenças e outros afastamentos, nas situações em que a sua ausência comprometa a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

§ 2º O prazo de duração de cada contrato está adstrito ao disposto na Lei Municipal nº 1.310/2017, conforme o caso.

Art. 2º O processo seletivo simplificado será de provas e/ou provas e títulos, para registro de cadastro de reserva de pessoal para eventual contratação temporária, com o objetivo de não interromper os serviços de atendimento à saúde, a Assistência Social e à educação nas unidades de atendimentos e escolas públicas municipais de Canarana-MT, cujos cargos estão previstos no Anexo Único desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

§ 1º Os provimentos dos cargos serão feitos, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados neste processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Serão cobradas taxas para as inscrições no Processo Seletivo, sendo:

- I - Ensino Fundamental (completo e incompleto) R\$ 50,00;
- I - Ensino médio completo R\$ 75,00;
- III - Ensino Superior - R\$ 100,00.

Art. 3º O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de decreto do Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 00X/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 -

DOS CARGOS E DAS VAGAS:

NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PARA A ÁREA DAS LINGUAGENS, PROFESSOR PARA A ÁREA DA MATEMÁTICA, PROFESSOR PARA A ÁREA DAS CIÊNCIAS NATURAIS E PROFESSOR PARA A ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Professor	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 4.326,58	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
02	Professor Educação Infantil	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 4.326,58	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
03	Professor para a Área das Linguagens	Licenciatura em Letras	R\$ 4.326,58	30h	Cadastro de Reserva	Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

04	Professor Educação Física	Licenciatura em Educação Física com Registro no CREF - (Conselho Regional de Educação Física).	R\$4.326,58	30 h	Cadastro de Reserva	Sede
05	Professor Língua Estrangeira - Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês	R\$4.326,58	30 h	Cadastro de Reserva	Sede
06	Professor para a Área da Matemática	Licenciatura em Matemática	R\$4.326,58	30h	Cadastro de Reserva	Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
07	Professor para a Área das Ciências Naturais	Licenciatura em Ciências Naturais e ou Biológicas	R\$4.326,58	30h	Cadastro de Reserva	Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
08	Professor Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$4.326,58	30h	Cadastro de Reserva	Sede.
09	Professor para a Área de Ciências Humanas	Licenciatura em História e/ou Geografia	R\$ 4.326,58	30h	Cadastro de Reserva	Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E BIBLIOTECÁRIO - PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
10	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)	R\$ 6.157,53	40h	Cadastro Reserva	Sede
11	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS - (Conselho Regional de Serviço Social)	R\$ 5.297,96	30h	Cadastro Reserva	Sede
12	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas)	R\$ 4.218,00	30h	Cadastro Reserva	Sede
13	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas)	R\$ 5.948,00	40h	Cadastro Reserva	Sede
14	Bibliotecário	Nível Superior Curso em Biblioteconomia e Registro no CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia)	R\$ 4.500,00	40h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
15	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)	R\$ 6.157,53	40 h	Cadastro Reserva	Sede
16	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social)	R\$5.297,96	30h	Cadastro Reserva	Sede
17	Técnico em Educação Física	Nível Superior em Educação Física e Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)	R\$ 4.121,73	40h	Cadastro Reserva	Sede

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
18	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Nível Médio Completo	R\$ 2.408,38	30 h	Cadastro Reserva	Sede e Culuene



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

19	Técnico Administrativo Educacional	Nível Médio Completo	R\$ 2.408,38	30 h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Serra Dourada, Garapú e Culuene.
----	------------------------------------	----------------------	--------------	------	------------------	---

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO- AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR e VIGILANTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
20	Agente de Nutrição Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 1.926,68	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
21	Agente de Limpeza Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 1.926,68	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu e Serra Dourada.
22	Motorista Escolar	Fundamental Incompleto e Curso Especializado para condutores de veículos de transporte escolar	R\$ 2.568,91	40h	Cadasto Reserva	Sede, Culuene e Garapu.
23	Vigilante Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 1.926,68	30h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
24	Motorista de Ambulância	Fundamental Incompleto	R\$ 1.597,93	40h	Cadastro Reserva	Sede

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
De 11 de agosto de 2022

Encaminha Projeto de Lei n.º _____/2022

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.310/2017.

Justifica-se a apresentação do presente projeto, pois é exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que o Município tenha autorização legislativa para a realização do teste seletivo, com a conseqüente contratação das pessoas aprovadas.

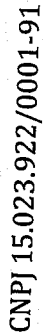
Salienta-se que, com base nesta exigência, caso a lei seja aprovada, o Edital de abertura do teste seletivo só poderá contemplar os cargos mencionados no anexo I, não alcançando qualquer outro cargo.

Ademais, como se pode perceber, todos os cargos estão listados como cadastro de reserva, cujos contratos só serão formalizados na medida que surgir a necessidade durante o período de validade do processo seletivo.

Esta medida é bastante eficaz para contratação de pessoal, a fim de preencher cargos em que há grande rotatividade de servidores, seja por licenças, afastamentos, férias, como por exemplo, professor e profissionais de saúde, uma vez que é difícil definir, previamente, o número de contratações a serem realizadas durante o ano, evitando-se, assim, a falta de profissional em posto de saúde ou em salas de aulas por longos períodos.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida salutar e de grande importância para o Poder Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



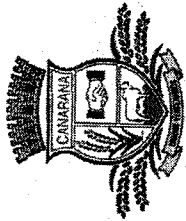
ANEXO XLII

PROCESSO SELETIVO: Provedimento de vagas mediante Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS NOMEAÇÕES:

Montante do documento: R\$ 1.000,00

52.941.297,80



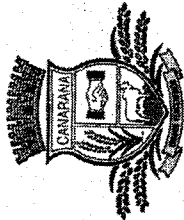
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (JULHO 2021 A JUNHO 2022)	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	33.332.555,36
3190.04	13.112.717,72
3190.13	2.549.944,70
3191.13	5.456.37896
3190.94	1.678.177,18
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	56.129.773,92

OBS: Com uma RCL de R\$ 139.229.269,15, o que equivale um gasto com pessoal na ordem de 40,31% nesse período.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS PARA ATENDIMENTO AO CERTAME 001/2022, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO UMA CORREÇÃO DE RGA DE 7% AO ANO.				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa aumentada no período
3190.11				
3190.04	1.071.483,79	1.146.487,65	1.226.741,78	3.444.713,22
3190.13	240.448,96	257.271,82	275.280,85	773.001,63
3191.13				
Total das despesas	1.311.932,75	1.403.759,47	1.502.022,63	4.217.714,85

Continuação do anexo na próxima página



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida) em 5%	6.961.463,45	7.309.536,62	7.675.013,45	21.946.013,52
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME PARA 2023

Descrição por elemento de despesa	Valores 2021/2022	Valor Estimado de acréscimo 2023
3190.11	33.332.555,36	
3190.04	13.112.717,72	1.071.483,79
3190.13	2.549.944,70	240.448,96
3191.13	5.456.378,96	
Outros (Plantões)	1.678.177,18	
TOTAL	49.813.020,70	1.311.932,75
		51.124.953,45

OBS: Conforme o quadro acima, foi feito uma estimativa de acréscimo na despesa com pessoal para o equivalente a 51.124.953,45 e um aumento de receita corrente líquida de R\$ 6.961.463,45 somada à RCL acumulada até o período R\$ 139.229.269,15 = 146.190.732,60. Nesse contexto a despesa com pessoal em 2023 atingiria um percentual de 36,71%.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

DATA: 11/08/2022

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A realização do Processo Seletivo Simplificado por esta Prefeitura Municipal de Canarana se justifica ante a necessidade de Professor, Professor Educação Infantil, Professor para a Área das Linguagens, Professor para a Área da Matemática, Professor para a Área das Ciências Naturais, Professor para a Área das Ciências Humanas, Técnico em Educação Física, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico Administrativo Educacional, Agente de Nutrição Escolar, Agente de Limpeza Escolar, Motorista Escolar, Vigilante Escolar, Motorista Ambulância, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, temporário para o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o ano letivo de 2023.

A seleção de pessoal para oportuna contratação temporária torna-se imperativa à garantia de continuidade do serviço público no desenvolvimento de atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o Art. 37 e inciso IX, da Constituição Federal e o Art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, os dispositivos da Lei Municipal nº 1.310/2017.

As vagas cadastro de reserva destinam-se a suprir as substituições temporárias de servidores do quadro efetivo em situação de licença para tratamento de saúde, licença interesse, licença prêmio, licença maternidade, substituição de Diretor e de Coordenador Escolar ou afastamentos necessários assegurados em Lei e contratações em atendimento a Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço social nas Unidades Escolares.

Conforme Art.227 da Constituição Federal e o Artigo 4º do ECA encerram o **princípio da prioridade absoluta** à criança e ao adolescente, que deve nortear a atuação de todos, em especial do Poder Público, para defesa/promoção dos direitos assegurados a crianças e adolescentes. A clareza do dispositivo em determinar que crianças e adolescentes não apenas recebam atenção e tratamento prioritários por parte da família, sociedade e, acima



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

de tudo, do Poder Público, mas que esta prioridade seja absoluta (ou seja, antes e acima de qualquer outra)".

Em face dos pontos acima citados, justificamos a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado **por meio de Prova com questões objetivas**, por esta Prefeitura Municipal.

Os cargos para cadastro reservam e locais de trabalho encontram-se em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 11 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal